



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA Nº 602, DE 17 DE JULHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições regimentais e estatutárias, de acordo com a mensagem eletrônica da Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento, de 14/07/2017,

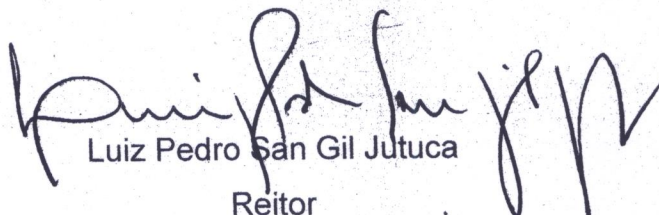
RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 505, de 26/06/2017, onde se lê: “Designar a composição do Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação”,

Leia-se:

“Designar a composição do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor